

Vitória (ES), Sexta-feira, 09 de Novembro de 2012

Prazo: 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 93767

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2012 PROCESSO Nº 01132/2012

Das partes: PMVV X HOSPFAR IND E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 93768

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2012

Processo 01127/2012 Pregão nº 146/2012

Das partes: PMVV X DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Do Objeto:** registro de preços para aquisição de Material Médico para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 118.544,00 (Cento e dezoito mil quinhentos e quarenta e quatro reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde. PMVV/ES.

Protocolo 93769

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2012 PROCESSO Nº 01127/2012

Das partes: PMVV X COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de Material Médico para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 266.400,00 (Duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 93771

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2012 PROCESSO Nº 01127/2012

Das partes: PMVV X LEMES E LEMES COM IMP E EXP LTDA. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de Material Médico para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 139.580,00 (Cento e trinta e nove mil quinhentos e oitenta reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 93772

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2012 PROCESSO Nº 01127/2012

Das partes: PMVV X MASIF ARTIGOS MED E HOSPITALARES LTDA. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de Material Médico para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 22.850,00 (Vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 93776

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2012 PROCESSO Nº 02929/2012

Das partes: PMVV X VICE VERSA CONFECÇÕES LTDA - ME. **Do objeto:** Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos - Bolsa Maternidade, conforme especificação no Anexo I. **Do valor:** R\$ 99.850,00 (Noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 93799

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2012

Processo nº 03474/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Contratado: AMF CONSTRUTORA LTDA-EPP.

Objeto: Os prazos de execução e vigência do contrato ficam adiados em 120 (cento e vinte) dias. Base Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93, consolidada.

Vila Velha/ES, 16/10/2012

João Braz Fração

Secretário SEMOB

Protocolo 93995

CONTRATO Nº 186/2012

Processo: 22446/2012

Tomada de Preços: 021/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA.

Contratada: LASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: Obras de Construção da Unidade de Pronto Atendimento III - "Zilda Arns", no Bairro Barra do Jucu, no Município de Vila Velha, Espírito Santo, incluindo o Fornecimento dos Materiais e Equipamentos necessários. **Prazo:** 08 meses. **Valor:** R\$ 3.321.702,03. **Dotação:** 21,01 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - 10.122.2106.1.221 - Construção, Ampliação e/ou Reforma da Rede Municipal de Saúde - Classificação: 4.4.90.51.00.00 - Fonte de Recursos: 2.905 - Royalties do Petróleo Estadual - NR 32362.

Vila Velha-ES, 01/10/2012

Zacarias Carraretto

Secretário SEMINFRA

Joanna D'arc Victoria Barros de Jaeger

Secretária SEMSA

Protocolo 93996

RESUMO DO CONTRATO Nº. 183/2012 - PROCESSO Nº 15762/2012

Das partes: PMVV X FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA **Do objeto:** Aquisição de Veículos tipo de passeio para equipes de Saúde da Família, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Anexo I. **Do valor:** R\$ 363.746,00 (Trezentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 94009

RESUMO DO CONTRATO Nº. 182/2012 - PROCESSO Nº 15762/2012

Das partes: PMVV X PODIUM VEÍCULOS LTDA **Do objeto:** Aquisição de Veículos pré-hospitalares - Ambulância, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Anexo I. **Do valor:** R\$ 599.890,00

(Quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 94013

DECRETO Nº 271/2012

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2012 (sexta-feira).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº. 416/2011, de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Municipal subordinadas ao Poder Executivo, no dia 16 de novembro do ano em curso (sexta-feira).

Art. 2º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto,

observado o que dispõe o parágrafo único.

Parágrafo único. As Unidades de Saúde terão funcionamento por escala a ser informada em comunicação interna da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, ES, 08.11.2012.

NEUCIMAR FERREIRA FRAGA

Prefeito Municipal

Protocolo 94182

O Prefeito Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA Nº 938/2012 - Nomeia Juçara Maria Fernandes para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade Municipal de Ensino Infantil - UMEI "Professora Francisca Amélia Pereira D'Oliveira", padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas, a contar do dia 01 de novembro de 2012.

Protocolo 94281

PORTARIA Nº 021/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Define critérios para o processo de mudança de localização dos Professores, Coordenadores e Pedagogos Efetivos e Professores Municipalizados do Sistema Municipal de Ensino de Vila Velha.

A Secretária Municipal de Educação de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, com fulcro na Lei Complementar nº 19/2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - A movimentação do profissional da educação é da exclusiva competência da Secretaria Municipal de Educação ou a quem esta for delegada e dar-se-á por ato de remoção.

Art. 2º - A mudança de localização é o ato pelo qual o profissional da educação é deslocado para ter exercício em outra unidade escolar sem que se modifique sua situação funcional.

Das Inscrições:

Art. 3º - A inscrição será realizada nas unidades de ensino, devendo o candidato fazer uma única inscrição, para cada cargo, quando for o caso.

Parágrafo Único - Os profissionais do magistério empossados no ano de 2012 estão automaticamente inscritos neste processo.

Art. 4º - O processo de inscrição deverá ser instruído com requerimento, conforme modelo próprio fornecido no local da inscrição e contido no Anexo I.

Parágrafo Único - Os Diretores deverão entregar as inscrições dentro de um envelope com uma lista anexa, constando os nomes de todos os servidores inscritos. O prazo para entrega das inscrições será até às **12 horas do dia 19 de novembro de 2012.**

Da Classificação:

Art. 5º - Os candidatos serão classificados por área de atuação e disciplina.

Art. 6º - Para efeito de classificação será considerado o tempo de serviço prestado no cargo.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os profissionais do magistério que ingressaram no quadro de estatutário desta municipalidade no exercício de 2012, beneficiando-se esses com o critério de classificação em concurso público.

Art. 7º - Para efeito de desempate, nos casos do art. 6º caput, prevalecerá: I - Maior titulação específica na área de educação;

II - Idade, dando-se preferência ao mais idoso.

Art. 8º - A relação da classificação dos candidatos estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura (www.vilavelha.es.gov.br), e no Centro de Capacitação e Complementação do Ensino Fundamental (Titanic).

Art. 9º - A partir da divulgação da classificação o candidato terá 01 (um) dia útil para interpor recurso do resultado da classificação à Comissão do Remoção.

Parágrafo Único - O pedido de recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado, em formulário próprio, conforme Anexo II e entregue, pelo Diretor, em envelope contendo relação nominal dos servidores que interpuserem recurso, na SEMED, **sala 210, no dia 30/11/2012, no horário de 08:00 às 12:00h.**

Das Vagas:

Art. 10 - As vagas serão:

I - as divulgadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma estabelecido, no Anexo IV.

II - as que surgirem após a divulgação desde que levadas a público pela comissão de mudança de localização, antes do início da chamada dos candidatos.